

DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

Sistema de Contas Nacionais - Brasil
Referência 2000

Nota metodológica n.º 7

Rendimento do Trabalho e Ocupação
(versão para informação e comentários)

Versão 1

Introdução

A questão das remunerações e das ocupações têm uma importância fundamental no Sistema de Contas Nacionais (SCN). Estas variáveis permitem realizar análises de produtividade e estimar a produção do setor informal da economia.¹ Uma outra utilidade das medidas de emprego e renda é servir como parâmetro para a crítica da produção obtida para atividades econômicas. O objetivo central deste documento é descrever os conceitos e a metodologia utilizados na determinação das remunerações e das ocupações na nova série do Sistema de Contas Nacionais.

Este documento encontra-se dividido em três seções que tratam das definições e dos conceitos de emprego e de renda no SCN, das fontes utilizadas para o cálculo das ocupações e dos rendimentos e das considerações sobre a pesquisa utilizada como referência para o trabalho no SCN.

1 – Definições e Conceitos de Emprego e Renda no SCN

1.1. Fronteira de Produção e Pessoal Ocupado

O SNA (1993) conceitua pessoa ocupada, o indivíduo que exerce uma atividade econômica situada dentro da fronteira de produção do Sistema (SNA 1993: 7.23). Entende-se como produção dentro dos limites do sistema, toda a produção realmente destinada ao mercado, quer se destine à venda ou à permuta. Inclui todos os bens e serviços fornecidos gratuitamente, ou a preços que não são economicamente significativos às famílias ou coletivamente à comunidade pelos serviços da Administração Pública ou pelas Instituições sem Fins Lucrativos à Serviço das Famílias (ISFLSFs), bem como inclui na fronteira de produção algumas atividades produzidas pelas famílias para o consumo próprio.

De acordo com o SNA (1993: 6.18) as atividades incluídas na fronteira de produção são:

- (a) a produção de todos os bens ou serviços, individuais ou coletivos, que são fornecidos à unidades que não a dos seus produtores, ou dos destinados a serem assim fornecidos, incluindo a produção dos bens ou serviços utilizados no processo de produção desses bens ou serviços;
- (b) a produção por conta própria de todos os bens que são retidos pelos seus produtores para seu próprio consumo final ou formação bruta de capital;
- (c) a produção por conta própria de serviços de habitação pelos proprietários ocupantes e dos serviços pessoais e domésticos produzidos pela utilização de pessoal de serviço doméstico remunerado.

Portanto, deve ser contabilizada toda e qualquer produção, inclusive a produção das famílias retida para uso próprio desde que esta seja importante frente à produção total do bem (SNA 1993: 6.25). Inclui na contabilidade os trabalhadores não remunerados com mais de 1 e

menos de 15 horas trabalhadas na semana, uma vez que todo o tipo de produção é contabilizada, mesmo que reduzida em termos de horas trabalhadas (Hussmans, Mehran, Verma, 1990: 71).

No entanto, o SNA recomenda que os serviços pessoais e domésticos – tais como preparo de refeições, educação e cuidados com as crianças, limpeza e as reparações e manutenção dos bens de consumo duráveis e habitação – realizados por membros da família para seu próprio consumo final, sejam excluídos da medição da produção. Um argumento utilizado é que estes serviços são consumidos tal como são produzidos e as relações entre a sua produção e as atividades mercantis são mais tênues do que as que se verificam para a produção de bens, tais como os produtos agrícolas que as famílias podem produzir em parte para seu consumo final e, em parte para venda ou permuta, no mercado e que estão incluídos na fronteira de produção (SNA 1993: 1.22).

Neste contexto e de acordo com diretivas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) as pessoas economicamente ativas são aquelas que estão envolvidas em atividades produtivas, tal como estas são entendidas pelo SCN. Se os limites da produção fossem alargados de forma a incluir a produção dos serviços particulares e domésticos pelos membros das famílias para autoconsumo, todas as pessoas envolvidas nestas atividades passariam a ser trabalhadores por conta própria, tornando o desemprego, por definição inexistente (SNA 1993: 1.22).

1.2 Ocupação e Posição na Ocupação

Entende-se ocupações como sinônimo de empregos ou postos de trabalho, definidos como contratos (explícitos ou implícitos) entre um indivíduo e uma unidade institucional, para a prestação de trabalho em contrapartida de uma remuneração (ou rendimento misto) por um período definido (SNA, 1993: 15.102). Ter uma ocupação ou emprego, para uma pessoa ocupada, consiste em ocupar um posto de trabalho em uma unidade de produção. Uma mesma pessoa pode ter várias ocupações, uma das quais é considerada a principal².

O Sistema de Contas Nacionais considera as seguintes posições de ocupações, listadas abaixo:

1.2.1 Empregado

Indivíduo que possui um acordo formal ou informal com a empresa, normalmente voluntário, em que trabalha em troca de uma remuneração em numerário ou em espécie. A remuneração é, normalmente, calculada com base no tempo de trabalho ou com base no volume de trabalho efetuado (SNA 1993: 7.23). No SCN distinguem-se o empregado com vínculo e o empregado sem vínculo.

¹ Uma descrição detalhada de como é realizada a estimação da produção do setor informal encontra-se na nota metodológica n.º 23: “Expansão da Produção”, na seção relacionada ao setor institucional famílias.

² Usualmente se classifica o trabalho principal como sendo o de maior tempo de permanência ou o de maior remuneração. Segundo a PNAD, o primeiro critério para a definição do emprego principal é aquele em que a pessoa ocupada dedica maior tempo de permanência.

Empregado com vínculo: são os empregados com carteira de trabalho assinada, os sócios e proprietários das empresas constituídas em sociedade e os funcionários públicos;

Empregado sem vínculo: são os empregados sem carteira de trabalho assinada.

1.2.2 Trabalhador por conta-própria

Indivíduos que são proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade, ou seja, empresas que não têm personalidade jurídica, nem constituem uma unidade institucional no Sistema. As empresas não constituídas em sociedade dos trabalhadores por conta própria pertencem às unidades de produção do setor institucional famílias³. Os trabalhadores por conta própria recebem rendimento misto e não remuneração de empregados (SNA, 1993: 7.24). Para efeitos de subsectorização do setor das famílias, os indivíduos que exercem uma atividade por conta própria, podem dividir-se em dois grupos: os que têm pessoal remunerado ao seu serviço e os que não têm. Os que têm pessoal remunerado ao seu serviço são designados empregadores e os que não têm são os trabalhadores por conta própria.

Empregador: indivíduos que são proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade pertencentes à famílias, com empregados remunerados;

Trabalhador por conta-própria: indivíduos que são proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade pertencentes à famílias, sem empregados.

1.2.3 Trabalhador não-remunerado

Indivíduos que trabalham como ajudantes, por vezes membros da família, sem remuneração. Também são considerados não remunerados os trabalhadores para o próprio consumo, do setor agrícola, e os que trabalham na construção para o próprio uso. Estas ocupações podem estar localizadas no setor institucional famílias ou empresas.

Na seção 2 deste relatório estão apresentadas com maiores detalhes o conteúdo e as fontes dos dados utilizadas na estimativa para cada categoria de ocupação.

1.3 Remuneração dos empregados

As remunerações dos empregados são definidas como a remuneração total, em moeda ou em espécie, a pagar por uma empresa a um empregado em troca do trabalho prestado por este durante o período contábil. As remunerações dos empregados não incluem os impostos a serem pagos pelo empregador sobre os ordenados e salários - por exemplo um imposto sobre a massa salarial. Tais impostos são tratados como impostos sobre a produção, da mesma forma que os impostos sobre imóveis, terrenos e outros ativos utilizados na produção (SNA, 1993: 7.21).

As remunerações dos empregados têm dois componentes principais:

- (i) ordenados e salários (brutos); e
- (ii) contribuições sociais a pagar pelos empregadores.

1.3.1 Ordenados e salários

Correspondem ao valor dos salários e ordenados recebidos em contrapartida pelo trabalho, quer em moeda ou em espécie. Os salários são contabilizados brutos, isto é, antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda. Os salários e ordenados incluem importâncias pagas no período a título de salários, remuneração de férias, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, gratificações, participações nos lucros, retiradas de sócios e proprietários dentro dos limites fixados pelas autoridades fiscais e auxílio-alimentação, nos casos em que foi possível distingui-lo no conjunto de despesas das empresas.

1.3.2 Contribuições sociais dos empregadores

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. Esses benefícios ocorrem sob determinadas circunstâncias que afetam de forma adversa a renda ou riqueza de seus empregados – doença, acidentes, dispensa, reforma, etc. As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas (SNA, 1993: 7.43).

Contribuições sociais efetivas

Compreendem todos os pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Estas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (como contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, PIS) ou não (contribuições à previdência privada), resultando, neste último caso, obrigações contratuais ou voluntárias. A contribuição social tem como contrapartida a criação de um direito individual, sendo neste aspecto o que a diferencia de outros pagamentos obrigatórios, tais como os impostos.

Ainda que estes recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, estas contribuições são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando assim como recurso na conta das famílias que, em seguida, as transferem àquelas instituições. As contribuições sociais são registradas nas contas nacionais no momento em que são efetivamente pagas.

³ A expressão "empresa não constituída em sociedade" realça o fato de que a unidade de produção não é societária como uma entidade jurídica separada da própria família.

Contribuições sociais imputadas

Representam a contrapartida de benefícios sociais prestados diretamente pelo empregador sem constituição de provisão específica, isto é, fora do circuito da previdência social ou complementar. Equivalem às contribuições sociais que o empregador deveria pagar se, ao invés de fornecer diretamente estes benefícios, os fizesse por meio de organismos de previdência, levando-se em consideração, inclusive, estimativas atuariais. Dada a dificuldade de se determinar este montante, o SNA 1993 propõe, como alternativa valorar as contribuições imputadas pelo valor dos benefícios pagos no exercício.

No SCN são computadas como contribuições sociais imputadas, o total dos benefícios pagos pela administração pública federal, por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes, deduzido das contribuições dos funcionários ativos para o Plano de Seguridade Social. Também são contabilizadas as indenizações por dispensa pagas pelas empresas aos seus ex-empregados⁴.

1.4 Rendimento misto

São os rendimentos recebidos pelos titulares de empresas não constituídas em sociedade pertencentes às famílias, com ou sem empregados remunerados (SNA 1993: 7.31). No SCN equivale ao rendimento obtido pelos empregadores e pelos trabalhadores por conta própria. A denominação **rendimento misto** é devida à natureza do ganho do trabalhador que não pode ser especificada como rendimento do trabalho ou do capital.

2 – Fontes Utilizadas para o Cálculo de Ocupações e Rendimentos

O trabalho de estimar o número de ocupações e seus respectivos rendimentos para o ano base, foi resultado da interação de diversas fontes estatísticas sendo algumas delas externas ao IBGE. Na nova base, as fontes internas utilizadas foram as Pesquisas Econômicas (Pesquisa Anual do Comércio – PAC, Pesquisa Industrial Anual – PIA, Pesquisa Anual de Serviços – PAS, Pesquisa Anual da Construção Civil – PAIC), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, as estatísticas do Cadastro Central de Empresas do IBGE – CEMPRE e a pesquisa de Economia Informal Urbana – ECINF.

Como fontes externas ao IBGE, utilizou-se o cadastro do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, o Cadastro Específico do INSS – CEI, além de registros específicos para determinadas atividades como os do Banco Central para o Setor Financeiro e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para a atividade de energia elétrica.

Para o total de ocupações do Sistema de Contas Nacionais (SCN) admitiu-se como referência a PNAD que, por ser de periodicidade anual, possui o benefício de evitar distanciamentos desta variável nos anos correntes. Some-se a isto o fato de tal pesquisa estar desenhada adequadamente para mensurar o universo do trabalho nos conceitos requeridos

⁴ Como indenizações por dispensa entende-se as obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como, 13º salários e férias proporcionais, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

pelo SCN. Deste modo, o total de ocupações consideradas no Sistema de Contas Nacionais deverá acompanhar o total informado pela PNAD a cada ano.

Diferentemente do número de ocupações, não foi compromisso assumir que o rendimento do trabalho das Contas Nacionais tivesse que convergir com o informado pela PNAD. Neste sentido, o rendimento total final será resultado da interação entre as diversas fontes que alimentam o sistema e o trabalho realizado no processo de equilíbrio econômico pelos setorialistas.

2.1. Empregado com vínculo

O número de empregados com vínculo e os respectivos rendimentos são determinados conjuntamente pelas diversas fontes mencionadas, com exceção da ECINF – que fornece informações para outras posições na ocupação.

As pesquisas econômicas PIA, PAC, PAS e PAIC informam o número de pessoas ocupadas em 31 de dezembro e o valor anual pago relativo aos salários brutos, retiradas e outras remunerações. As informações de empregados com vínculo e os respectivos rendimentos provenientes do estrato certo e do estrato amostral das pesquisas, são alocadas nos modos de produção destinados às empresas⁵.

Os dados informados pelo cadastro do IRPJ atendem a dois propósitos: (a) complementar as informações de empresas cujas atividades são captadas pelas pesquisas econômicas mas que não estiveram ali representadas; e (b) fornecer dados para as empresas cujas atividades estão fora do âmbito das pesquisas econômicas.

No primeiro caso, o IRPJ forneceu o rendimento das atividades que, apesar de serem investigadas pelas pesquisas econômicas, não fazem parte de seu âmbito. Por exemplo, a PAC e a PAS não investigam empresas sediadas fora das capitais na região Norte e a PIA não investiga empresas que possuem menos de cinco empregados na indústria. As informações utilizadas do arquivo do IRPJ foram os gastos anuais das empresas com remunerações. Já o número de ocupações destas empresas foram estimados com base no rendimento médio das atividades resultante da pesquisa econômica⁶. Ou seja, para este primeiro caso de uso do IRPJ:

$$\text{Ocupações (IRPJ)} = \text{massa de rendimentos (IRPJ)} / \text{rend médio (Pesquisas)};$$

No segundo caso, para as atividades não cobertas pelas pesquisas econômicas não foi possível o cálculo do número de empregos por intermédio do salário médio das pesquisas, uma vez que esta relação é inexistente. Neste caso, as remunerações são fornecidas pelo IRPJ e o número de empregos destas atividades vêm da PNAD ou do CEMPRE.

Da mesma forma, quando a atividade não faz parte do âmbito das pesquisas econômicas do IBGE, mas possui uma fonte específica para a remuneração – caso das atividades ligadas ao setor financeiro, educação, saúde e administração públicas e energia

⁵ Vide nota metodológica nº 5 – Modos de Produção.

⁶ A informação do número de empregos do IR é ainda muito recente e pouco confiável para ser introduzida no sistema.

elétrica, a informação a respeito do número de ocupações são também decorrentes da PNAD ou do CEMPRE.

O CEMPRE reúne informações cadastrais de todas as pessoas jurídicas formalmente constituídas do Território Nacional, independente da atividade exercida ou natureza jurídica. Após o confronto dos CNPJs dos cadastros das pesquisas econômicas e do IRPJ, verificou-se que existiam empresas captadas somente no CEMPRE, possivelmente porque foram recém criadas, não constando ainda da declaração de IRPJ. As informações de ocupações e remunerações, bem como a estimação da produção das atividades deste subgrupo do cadastro do IBGE, são incorporadas ao SCN no modo de produção denominados subcobertura⁷.

Acrescenta-se ao universo do emprego com carteira, os dados fornecidos pela matrícula CEI, que consiste em um cadastro da previdência social que permite ao empregador a contratação formal de empregados e o recolhimento de contribuições derivadas da contratação, sem que este constitua formalmente uma empresa. Tais empregados com vínculo, assim como os oriundos da contratação vinculada ao CPF do empregador⁸, também são contabilizados no universo das ocupações e dos rendimentos do SCN. Este pequeno conjunto de ocupações é alocado no setor institucional famílias, com exceção da atividade de construção civil, na qual é facultada este tipo de contratação nas obras por empreitada. Como fonte para estas ocupações e remunerações utiliza-se os dados fornecidos pela RAIS/MTE, que dizem respeito aos registros dos empregados vinculados à matrícula CEI.

Outras fontes de informações foram utilizadas para algumas atividades específicas. Para a atividade energia elétrica utilizou-se o banco de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os dados de rendimentos enviados e recebidos do exterior que são carregados no SCN são fornecidos pelo Banco Central/Balanco de Pagamentos. Por fim, as informações de rendimento do setor público da economia são fornecidas pela Pesquisa Administração Pública do IBGE.

O total de ocupações com vínculos alcançados com o carregamento destas diversas fontes tende a superar, um pouco acima do previsto, o total obtido na PNAD. As atividades que nas pesquisas econômicas apresentam maiores diferenças frente a outras fontes de cobertura nacional, como a PNAD e a RAIS, são: construção civil, comércio, alojamento e alimentação e outros serviços prestados às empresas. Uma hipótese para a ocorrência deste fato é que como tais atividades possuem um significativo contingente de trabalhadores informais, podem existir empregados sem vínculo sendo contabilizados como com vínculo, uma vez que as pesquisas econômicas não especificam em sua solicitação qual a posição na ocupação do empregado. Dessa forma, foi necessário eliminar uma parcela destes registros, uma vez que o universo das ocupações sem vínculo é carregado no SCN por intermédio da fonte PNAD.

2.2. Empregado sem vínculo

A fonte utilizada para o cálculo do número de ocupações e rendimentos dos empregados sem vínculo foi a PNAD. A alocação das ocupações e dos rendimentos se deu

⁷ Vide nota metodológica nº 23 – Expansão da produção.

entre os setores institucionais famílias ou empresas. No setor famílias foram alocados os empregados sem vínculo que declararam trabalhar em estabelecimentos com até cinco empregados. Nos demais modos de produção, destinados às empresas, foram alocados os trabalhadores sem carteira assinada que declararam à PNAD estar em estabelecimentos com mais de cinco empregados.

O critério para a distribuição deste contingente entre os modos de produção destinados às empresas foi definido no ano base tendo relação com o peso do item “serviços prestados por terceiros” no consumo intermediário da atividade. A suposição é de que tais empregados sem vínculo estariam contabilizados pelas empresas como “terceirizados”, mas na prática eram empregados sem carteira assinada.

Cabe ressaltar a existência de um tratamento diferenciado nas ocupações sem vínculo das atividades da administração pública. Após a análise dos dados da PNAD verificou-se que existia um expressivo contingente de pessoas ocupadas sem carteira de trabalho assinada nestas atividades e que exerciam ocupações típicas na administração pública, cuja remuneração já estaria sendo contabilizada pela pesquisa APU. Assim, realizou-se um tratamento nestes dados com o objetivo de melhorar sua qualidade e evitar a dupla contagem das remunerações ligadas a estas ocupações.

A metodologia utilizada foi a separação entre os trabalhadores sem carteira com ocupações típicas de administração pública e aqueles que não eram trabalhadores com ocupações típicas. Os primeiros foram transferidos para ocupações com vínculo, cuja fonte de remunerações é a Pesquisa APU. O salário sem vínculo relativo a este contingente transferido (dado pela PNAD) foi, então, desconsiderado do SCN pois esta remuneração já havia sido contabilizada pela Pesquisa APU.⁹

2.3. Empregadores

Conforme apresentado na seção 1, O SNA (1993: 7.25) aponta a necessidade de se estimar o número de empregadores nos modos de produção famílias, definindo-os como trabalhadores por conta-própria com pessoal remunerado ao seu serviço.

Para alimentar o SCN com esta informação poder-se-ia pensar na PNAD como fonte. No entanto, a pesquisa domiciliar não fornece indicação se o empregador é proprietário de uma empresa legalmente constituída ou não. No SCN só existe empregador pessoa física no setor famílias pois o empregador dos demais setores é uma pessoa jurídica. O empregador que é sócio ou proprietário de uma empresa é considerado empregado com vínculo no SCN.

O procedimento adotado para se estimar os empregadores no setor institucional famílias foi estimá-los a partir da relação entre o número de empregadores e o número de trabalhadores por conta-própria da ECINF 2003. Evidentemente, tal procedimento funcionou como ponto de partida para a obtenção dos empregadores informais, ficando a tarefa de criticar

⁸ Exceção permitida para a contratação de empregadas (os) domésticas (os).

e ajustar tais valores, realizando as alterações pertinentes, a cargo da equipe de Contas Nacionais. Já o rendimento dos empregadores foi obtido utilizando-se o rendimento médio dos pequenos empregadores da PNAD (empregadores de estabelecimentos com um ou dois empregados).

2.4. Trabalhador por conta-própria (sem empregado)

A PNAD fornece a estimativa do número de ocupações dos trabalhadores por conta-própria, bem como seus respectivos rendimentos para as diversas atividades do Sistema de Contas Nacionais.

Conforme a metodologia recomendada, os dados do número de empregos por conta-própria foram alocados no setor institucional famílias e o valor do rendimento foi utilizado como componente do valor adicionado da atividade para o cálculo da expansão da produção. Como resultantes deste cálculo tem-se o valor da produção, o consumo intermediário e o excedente operacional bruto – sendo este um saldo que agrega o rendimento do conta-própria observado na PNAD.

2.5. Não-remunerados

As fontes estatísticas para a estimativa de trabalhadores não remunerados são a PNAD e as pesquisas econômicas do IBGE. O número de não remunerados da PNAD é o complemento para as atividades que receberam informações da PAS e da PAC, uma vez que estas pesquisas também dão informações sobre este tipo de ocupação. Os dados das pesquisas econômicas são alocados nos modos de produção correspondente ao setor institucional empresas e o saldo restante no setor famílias.

2.6. Ocupação e renda na agropecuária

A definição das ocupações e dos rendimentos das atividades relacionadas à agropecuária recebeu um tratamento diferenciado no SCN. O tratamento consistiu em utilizar o número total de ocupações e de rendimentos, das atividades de agricultura e pecuária, da PNAD. Tais valores foram distribuídos por setor institucional e pelo nível mais desagregado de atividade, segundo as estruturas do Censo Agropecuário 95/96 e do IRPJ. Os dados da PAS, que dizem respeito aos serviços auxiliares da agropecuária também foram incorporados aos números finais da atividade.

Os trabalhadores por conta-própria, como nas demais atividades, tiveram como fonte a PNAD e foram alocados no setor institucional famílias (modo de produção 6). Como não existe registro dos valores das contribuições sociais referente aos salários dos empregados com vínculo, houve a necessidade de imputá-los. O procedimento adotado foi utilizar a mesma proporção de contribuições sociais em relação aos salários que consta no IRPJ.

⁹Achou-se preferível fazer esta limpeza, ou seja, filtrar os empregados sem carteira assinada com ocupações típicas de administração pública e transferi-los para trabalhadores com vínculo, por considerar que os trabalhadores sem carteira de trabalho com ocupações típicas já estariam contabilizados no salário com vínculo da APU. Entretanto, como o corte por ocupações leva a resultados "frágeis" (flutua muito ao longo dos anos), decidiu-se utilizar uma proporção definida na PNAD 2002 de massa de ocupados e salários de sem carteira nas ocupações típicas, para toda a série.

3 – Uso da PNAD

3.1 A PNAD como referência

A opção por utilizar a PNAD como referência para as ocupações no novo ano base de Contas Nacionais fundamentou-se em algumas vantagens oferecidas por esta fonte, quais sejam:

- 1 - A pesquisa é anual e possui abrangência nacional, com exceção da área rural da região norte¹⁰ (cerca de 2% da população);
- 2 – Contempla os conceitos requeridos pelo SCN, no sentido de captar todo o emprego inserido na fronteira de produção do Sistema, no qual se inclui, além de todo o trabalho remunerado, o trabalho na produção para o próprio consumo a construção para o próprio uso e o trabalho não remunerado.
- 3 – A PNAD permite que se capte não só o trabalho principal como também o secundário por atividade, tomando estas informações mais compatíveis com as pesquisas econômicas e também com o conceito de quantidade de trabalho, o que permite uma medida mais apurada de produtividade e também da massa de rendimento que irá compor a renda do trabalho e a renda disponível.

O uso de uma pesquisa anual ao longo dos anos correntes inibe o descolamento entre os dados de Contas Nacionais e da fonte demográfica utilizada, evitando o surgimento de uma outra estimativa para o total do emprego.

3.2 A estimação da referência para o ano base

Uma vez definido o uso da PNAD como referência para o emprego no SCN, coube estimar seus valores para o ano base, pois, em 2000 a pesquisa não foi ao campo. Três possibilidades foram pensadas para cumprir este objetivo: i) extrapolar os resultados da pesquisa de 1999 com indicadores conjunturais; ii) realizar uma interpolação entre os dados de 1999 e 2001; ou iii) “retropolar”, com indicadores conjunturais, os resultados de 2001. Esta última foi a opção escolhida pela CONAC pois estudos mostraram que as alterações no mercado de trabalho de 2001 para 2000 não foram significativas, ao contrário do verificado no período 2000/1999 quando a economia expandiu-se razoavelmente.¹¹ Assim, a “PNAD 2000” estimada teria um perfil semelhante ao da PNAD 2001.¹²

A retropolação foi realizada a partir de indicadores por posição na ocupação e por grupos de atividades oriundos da PME de 2001 em relação a 2000. A aplicação destes

¹⁰ A partir de 2004 esta área também passou a ser coberta.

¹¹ Enquanto que o crescimento do PIB, em 2000, alcançou 4,4%, em 2001, este resultado foi de 1,3%. Segundo a RAIS, houve um acréscimo de 4,9% nas ocupações com carteira de 2000 em relação a 1999, e de 3,7% no período 2001/2000. Já a PME apresentou um aumento de 4,3% de 2000 para 1999, e de apenas 1,5% de 2001 em relação a 2000.

¹² Outro motivo para partir dos resultados de 2001, e não de 1999, foi que a PNAD em 2001, utilizou em seu plano de amostragem a divisão territorial e a malha setorial atualizadas para a realização do Censo Demográfico 2000; portanto, o plano de amostragem da pesquisa em 2001 foi preferível ao do levantamento de 1999.

indicadores aos resultados da PNAD de 2001 gerou os dados que foram utilizados como referência para o ano base do SCN.

3.3 Compatibilização da classificação da PNAD com o SCN

A PNAD não foi planejada com o objetivo de obter uma desagregação que contemple o nível de trabalho da classificação de atividades das Contas Nacionais. Frente a esta necessidade, dois problemas de natureza distinta se colocaram: a limitação quanto à abertura por atividades dada pelo desenho amostral e a dificuldade de compatibilização entre a classificação da PNAD e a CNAE, base para o Sistema de Contas.

Como o desenho amostral da PNAD não foi pensado para gerar resultados desagregados por atividade econômica, a medida em que se buscou um maior detalhamento entre atividades e posições na ocupação menos consistentes tornaram-se os resultados. Apesar disto considerou-se que a desagregação inicial das atividades serviria como um ponto de partida para o trabalho e, posteriormente, o confronto dos dados da PNAD com outras fontes para o emprego levaria ao apuramento da proposta. O processo de crítica de cada atividade realizado pelos setorialistas levaria também a um refinamento da estimativa de emprego nas Contas Nacionais.

Como a classificação por atividade da PNAD é mais agrupada que a utilizada em Contas, houve a necessidade de abrir as ocupações de determinadas atividades para que se tornassem compatíveis. Para tanto, utilizou-se um modelo fundamentado no tamanho das empresas que permitiu a alocação de conta-própria, sem vínculo e não remunerado no nível de trabalho do SCN. Tal modelo admitiu como hipótese que as atividades que apresentassem uma alta concentração de empresas com poucos empregados, seriam propensas a terem um perfil mais “informal” e conseqüentemente mais CP, SV ou NR nas unidades produtivas.¹³

Devido à necessidade de uma maior abertura de atividades de uma pesquisa amostral como a PNAD, não seria recomendável que tal procedimento fosse aplicado em cada ano. Ademais, em 2002, a pesquisa sofreu uma mudança de classificação quando passou a utilizar o código de atividade CNAE domiciliar, em vez do código PNAD. Esta modificação agravaria a descontinuidade na série mais desagregada por atividades. Para evitar esta conseqüência foi definido que a estrutura de desagregação das atividades é a encontrada em 2002 (primeiro ano com a CNAE domiciliar), sendo então levada ao ano base e mantida nos demais anos.

Dessa forma, são considerados os resultados de cada PNAD do ano, por posição na ocupação, para um grupo de doze atividades que são abertas a fim de atender ao nível de trabalho de Contas segundo a estrutura definida em 2002.

¹³Os dados do CEMPRE, tabulados de acordo com o porte das empresas e o número de pessoas ocupadas, foram utilizados como base para esta abertura da classificação da PNAD. Baseado nestas hipóteses foi desenvolvido um procedimento estatístico para definir as proporções a serem aplicadas nos grupamentos da PNAD.

3.4 Uso das variáveis de trabalho principal e secundário

A variável que tem relevância no SCN diz respeito ao número de ocupações. Tal variável difere da população ocupada, conceito utilizado na base atual do Sistema, pois uma pessoa pode possuir mais de uma ocupação. O número de ocupações (ou de empregos) é a variável mais indicada para a apresentação nas Contas Nacionais.

Ressalta-se que enquanto a unidade de coleta das Pesquisas Econômicas e das informações cadastrais do CEMPRE e do IRPJ é a empresa; a unidade de coleta da PNAD é o domicílio. Sendo assim, as empresas pesquisadas quando consideradas agregadas dão informações sobre ocupações e não pessoas ocupadas. Para tornar compatível o uso da PNAD com a necessidade do SCN a variável pesquisada foi a quantidade total de trabalho registrado pela pesquisa. Para tanto, considerou-se na análise a soma do trabalho principal e do trabalho secundário para uma estimativa do total de emprego no SCN. Este procedimento está em sintonia com a metodologia apresentada pelo SNA (1993), segundo “a população ativa ocupada, como tal, não faz parte do Sistema, mas os postos de trabalho que são nele contemplados.” (SNA, 1993: 17.7).

3.5 Anualização dos rendimentos do trabalho

Os dados de rendimento do trabalho da PNAD têm como período de referência o mês de setembro. Já ao Sistema de Contas Nacionais interessa captar o rendimento auferido no ano. Portanto, torna-se necessário estimar o rendimento do trabalho representativo do ano, isto é, o rendimento “anualizado” da PNAD.

A tarefa de anualização requer que se leve em conta o comportamento da massa de rendimentos ao longo do ano. Sendo assim, o procedimento de anualização precisa considerar a situação relativa da massa de rendimentos de setembro dentro da massa de rendimentos do respectivo ano.

A forma tradicionalmente utilizada para o cálculo do rendimento anualizado é incorporar o comportamento da massa de rendimentos, dado pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), de maneira a obter um fator de anualização (FA) que converta o rendimento do mês de setembro em rendimento anual. São construídos fatores de anualização que resultam da seguinte fração:

$$FA = \frac{\text{Massa anual de salários}}{\text{Massa salarial de setembro}}$$

O FA representa quantos “salários de setembro” existiram no ano. Sendo assim, ao se realizar a multiplicação do salário de setembro (dado pela PNAD) pelo FA, o produto é uma estimativa da massa de salário anual.

Anualmente são utilizados quatro fatores de anualização, segmentados por posição na ocupação – com vínculo, sem vínculo, conta-própria e empregador - e aplicados ao conjunto das atividades do SCN.

Referências Bibliográficas

HUSSMANS, R.; MEHRAN, F; VERMA, V. Inquéritos de população economicamente ativa, emprego, desemprego e subemprego: Manual da OIT sobre conceitos e métodos. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1990.

IBGE. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, v. 25, 2004.

SYSTEM of National Accounts, United Nations, International Monetary Fund, World Bank, European Commission. NY, 1993.

As dúvidas e sugestões devem ser enviadas para o e-mail da Coordenação de Contas Nacionais:
conac@ibge.gov.br